



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE
ESCOLA DE MÚSICA

EDITAL Nº 020/2016 – PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO LIVRE DE MÚSICA

ERRATA 02

A seção 4, que trata do comprovante de inscrição, foi sustada do Edital. Não será necessário comprovante de inscrição no ato da prova. Basta apresentar documento de identidade oficial, e constar na lista de candidatos homologados.

~~4. DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO~~

~~4.1. O comprovante de inscrição é o documento que habilita o candidato a realizar o processo seletivo. Nesse documento constarão os dados pessoais, o número de inscrição, os dias de aula e o instrumento de opção.~~

~~4.2. O comprovante de inscrição ser enviado para o e-mail cadastrado no formulário, no momento em que forem homologadas as inscrições.~~

~~4.3. Caso o candidato incorra em erro, inscrevendo-se mais de uma vez, só terá valor o último comprovante de inscrição.~~

~~4.4. A escola não se responsabilizar caso os comprovantes não sejam recebidos no e-mail do candidato, devido a algum problema no serviço de e-mail ou endereço eletrônico incorreto.~~